JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
ORDENADORA:	VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021/05.25.002-PMM-DL
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2021/06.15.001 SEMAD-PMM
VIGÊNCIA:	16 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2022
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas por Meio do Programa Cidade Empreendedora, nos Eixos Estratégicos da Gestão Municipal de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, § 4º da Lei n° 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 30 de junho de 2023.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A prorrogação se faz necessária para cumprimento do cronograma descrito no Contrato original, sem qualquer impacto financeiro a Administração, demonstrando ser conveniente e oportuno o aditamento requerido.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2022/12.13.001 – SEMAD e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 13 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA:07375528403
Assinado de forma digital por VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA:07375528403
Dados: 2022.12.13 10:14:21 -03'00'

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 729/2021-PMM/GAB